



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2557 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 010401/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 010401/2025
- Extrato de Contrato Nº 070401
- Extrato de Contrato Nº 070401/2025
- Extrato de Contrato Nº 070402/2025
- Extrato de Contrato Nº 070403/2025
- Aviso de Contratação Direta Nº 070401 - Processo Administrativo: 07040001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2557 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de abril de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010401/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo “A Paixão de Cristo”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, no Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 01040001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES ME**, inscrita no CNPJ: 20.954.362/0001-29, com sede na rua Ozeas Pinto, 90, Centro, Viçosa/RN CEP: 59.815-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de abril de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES ME CNPJ: 20.954.362/0001-29**, com sede na rua Ozeas Pinto, 90, Centro, Viçosa/RN CEP: 59.815-000, referente a Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo “A Paixão de Cristo”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, no Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 07 de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo “A Paixão de Cristo”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, no Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 484 - 1 . 15001 . 13 . 122 . 2000 . 2.46 . 0 . 339039 – Desempenho das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 07/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070401

CONTRATO: 070401

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo “A Paixão de Cristo”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, no Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 484 - 1 . 15001 . 13 . 122 . 2000 . 2.46 . 0 . 339039 – Desempenho das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 07/06/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 07/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070401/2025

CONTRATO: 070401/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 260301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 29.795,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração, Ação 43 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas das Ações da Sec. Mun de Administração, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado. Secretaria Municipal de Educação, Ação 562 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte: 15010000 Recursos não Vinculados de Impostos (Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino), Ação 607 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 . 2.25 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE), Fonte: 15500000 Transferência do Salário-Educação.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 07/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2557 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070402/2025

CONTRATO: 070402/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 260301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 12.305,00 (doze mil, trezentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Saúde, Ação 290 – 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.82 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Custeio do Sus – Atenção Primária, Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 07/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070403/2025

CONTRATO: 070403/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 260301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 8.615,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 202 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Governamentais das Ações da Sec. e Fundo Mun Da Assistência Social, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 07/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 070401

Processo Administrativo: 07040001/2025

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 070401/2025, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas no período da semana santa às famílias em situação de vulnerabilidade social deste município, através da secretaria municipal de assistência social e habitação, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/04/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 07 de abril de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado